

## Inflação baixa reforça aposta em corte no juro

*Inflação oficial de abril ficou em 0,22%, no piso das estimativas dos analistas; no quadrimestre, índice acumulado é o menor desde 1994*

**Vinicius Neder, O Estado de S.Paulo**

RIO - Como já esperado, o reajuste no preço dos medicamentos pesou na inflação de abril, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que avançou 0,22%, ante 0,09% em março, informou nesta quinta-feira, 10, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O indicador veio no piso das estimativas de analistas do mercado financeiro, e, com isso, mesmo com a alta recente do dólar, os analistas reforçaram as apostas de que o Banco Central (BC) cortará mesmo os juros mais uma vez em reunião na próxima semana.

Para a maioria dos economistas ouvidos pelo Estadão/Broadcast, embora o câmbio possa elevar um pouco a inflação neste ano, a demanda fraca e a permanência do alívio no preço dos alimentos mantêm o cenário comportado. Tanto que a inflação acumulada nos quatro primeiros meses do ano (0,92%) foi a menor desde a implantação do Plano Real.

“A inflação corrente e as perspectivas para o médio prazo estão muito baixas. Tudo o que aconteceu mais recentemente no câmbio não está pegando na inflação, pode ser que pegue mais à frente”, disse o economista Fábio Ramos, do UBS Brasil.

O gerente de Índice de Preços ao Consumidor do IBGE, Fernando Gonçalves, frisou que o dólar não afetou o IPCA de abril. O risco, para os próximos meses, está no preço dos combustíveis e de produtos eletrônicos. No caso dos combustíveis também pesa a alta da cotação do petróleo, já que, desde 2016, a política de preços da Petrobrás busca o alinhamento com a prática internacional.

Só que o repasse dos reajustes dos combustíveis nas refinarias para os postos de gasolina pode estar mais demorado, por causa da demanda fraca. “O varejo não tem acompanhado os reajustes nas refinarias no curto prazo”, disse Salomão Quadros, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV). No IPCA de abril, a gasolina subiu 0,26%, alta compensada pelo etanol, que ficou 2,73% mais barato.

# INFORME

O economista João Fernandes, da gestora Quantitas Asset, manteve a projeção para o IPCA de 2018 em 3,60%, enquanto Daniel Weeks, economista-chefe da gestora Garde Asset, elevou a estimativa de 3,40% para 3,70%, por causa do dólar. Mesmo assim, para Weeks, há espaço na inflação para mais um corte 0,25 ponto porcentual na taxa básica de juros (a Selic, hoje em 6,50% ao ano).

**Pressão.** Para o economista Bernard Gonin, da Rio Gestão de Recursos, o IPCA de abril “veio abaixo do esperado e com um mix positivo”, pois o índice de difusão (a quantidade de produtos e serviços cujos preços subiram) ficou baixo. “Mais uma vez, os preços administrados pressionaram o IPCA, com energia elétrica, planos de saúde e produtos farmacêuticos.”

A conta de luz ficou 0,99% mais cara, os remédios, 1,52%, enquanto os planos de saúde encareceram 1,06%. Os preços do grupo Saúde e Cuidados Pessoais responderam por metade da alta do IPCA de abril.

Uma surpresa no mês foi a deflação no subgrupo “alimentação fora do domicílio”, cujos preços recuaram 0,22%, levando o grupo Alimentação e Bebidas a registrar alta de apenas 0,09%. Segundo o IBGE, foi a primeira deflação mensal da alimentação fora de casa desde outubro de 2005, quando houve baixa de 0,06%. Provavelmente, bares e restaurantes fizeram ofertas ou realinharam seus preços “para não perder clientes”, disse Gonçalves, do IBGE. / **COLABORARAM THAÍS BARCELLOS E MARIA REGINA SILVA**

## Rota 2030 prevê 15 anos para compensar créditos

*Medida atende a pedido de montadoras e acaba com embate entre ministérios; texto final do programa deve ser anunciado nos próximos dias*

**Lorena Rodrigues e Lu Aiko Otta, O Estado de S.Paulo**

Atendendo a um pleito das montadoras, o Rota 2030 dará prazo de até 15 anos para as empresas abaterem no pagamento de impostos federais os créditos gerados por investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) realizados nos três primeiros anos do programa. Essa fórmula de transição para uso dos incentivos fiscais foi o último ponto de um embate entre as equipes dos Ministérios da Fazenda e da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) que se arrastou por meses e precisou ser arbitrado pelo presidente Michel Temer. A expectativa é que o programa seja anunciado nos próximos dias. As equipes estão redigindo uma medida provisória (MP) e atos normativos que a regularão.

# INFORME

Segundo fontes ouvidas pelo Estadão/Broadcast, o pacote deverá incluir a previsão de que as montadoras premium, que produzem carros de luxo, possam abater em 2018 os cerca de R\$ 300 milhões em créditos tributários acumulados nos últimos anos. Não haverá, no entanto, tratamento diferenciado para essas montadoras a partir do anúncio do programa, para evitar questionamentos na Organização Mundial do Comércio (OMC), como já ocorreu.

Também haverá redução da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para os veículos de acordo com a eficiência energética: de imediato, cairá apenas o percentual pago por carros híbridos e elétricos, de 25% para 7%.

Investimentos. O desenho final do Rota 2030 vai prever que os incentivos tributários para montadoras que investirem em P&D serão de no máximo R\$ 1,5 bilhão anual. Para ter acesso à totalidade desse valor, a indústria precisará investir cerca de R\$ 5 bilhões ao ano. Essa cifra é próxima ao que foi realizado nos últimos anos.

O grande problema era a forma desse incentivo fiscal. O Mdic defendia que os créditos tributários pudessem ser usados para quitar qualquer tributo federal. A Fazenda, que eles só fossem utilizados para abater Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), tal como previsto na Lei do Bem, de 2005.

A indústria era contra a proposta da Fazenda porque o IRPJ e a CSLL só são pagos quando a empresa tem lucro. Porém, elas alegam que tiveram prejuízos nos últimos anos e continuarão a ter baixa lucratividade por algum tempo. Ou seja, elas não teriam como usar o crédito tributário obtido com os investimentos em P&D.

A fórmula de transição tenta resolver esse impasse. Pelo que ficou acordado, os créditos que elas obtiverem nos três primeiros anos do programa não perderão a validade e poderão ser utilizados nos próximos 15 anos. Já os investimentos em P&D realizados a partir do quarto ano do programa terão de ser abatidos no próprio exercício.

Ainda há discussão sobre o início da contabilização dos investimentos para efeito de geração de crédito. A tendência é que seja a partir de janeiro de 2019. Porém, avalia-se a possibilidade de serem considerados também gastos realizados este ano, a partir da publicação da MP.